



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 677/97

SÚMULA: Altera Símbolo de funcionário de Cargo em Comissão.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - O Cargo em Comissão de Médico de que trata a Lei nº 572/94 de 28 de julho de 1994, passa do Símbolo C-2 para C-1, e do Cargo de Psicóloga do Símbolo C-3 para C-2.

Art. 2º - A carga horária do cargo de que trata o artigo 1º desta Lei é de 20 horas semanais para médico e de 40 horas semanais para Psicóloga.

Art. 3º - A presente Lei terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 1997.


Valter José Steffen